



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº
0105/2021**

Em, 23 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
0000011		3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.000,00
0000014		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000015		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação						12.000,00
Total da Unidade Orçamentária						12.000,00
Total de Suplementações						12.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO		
0001806		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
0000010		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	300,00
0000017		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.300,00
0001802		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	4.200,00
0002357		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
0001803		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800,00
Total da Ação						12.000,00
Total da Unidade Orçamentária						12.000,00
Total de Anulações						12.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito

